



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

246

DECRETO Nº 26.133, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 26.268-6/2011, -----

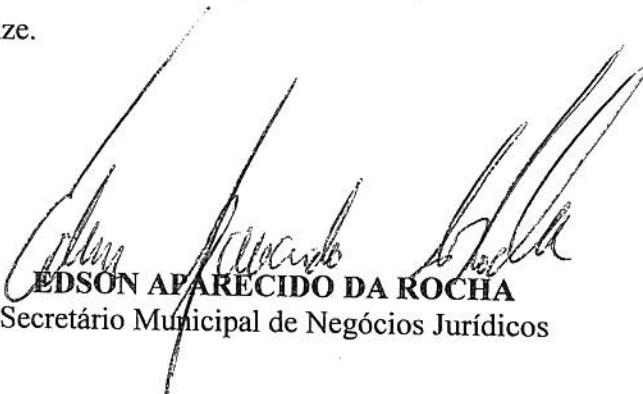
DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o § 2º do art. 38 do Decreto nº 24.344, de 12 de abril de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos